

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS  
COMISSÃO ELEITORAL

Circular nº 01/CE

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2020.

Colegas Associado(a) – Fundador ou Efetivo,

É ANO DE ELEIÇÃO. PARTICIPE. VOTE. ACOMPANHE O RESULTADO.

Em cumprimento ao Estatuto, a Comissão Eleitoral, designada nos termos da Portaria nº 03, de 1º de setembro de 2020, do Sr. Presidente da Adepol-MG, elaborou o respectivo calendário, que abaixo se vê, e declara aberto o Procedimento Eleitoral, conforme Edital publicado na pág. 17 do jornal O TEMPO, edição desta data, reiterando que **o período de inscrição de chapa vai de 21/09 a 08/10/2020, cujo pedido deverá ser dirigido a esta Comissão:**

DATA	EVENTO
21/09 a 08/10/2020	Inscrição de Chapa(S).
10/10/2020	Deferimento ou indeferimento da inscrição de chapa(s).
12/10 a 13/10/2020	Apresentação de Recursos.
13/10 a 14/10/2020	Prazo para a(s) chapa(s) registrada(s) indicar(em) fiscais.
16/10 a 30/10/2020	Remessa de cédula para o voto postal
08/12/2020	Data-Limite para recebimento dos votos postais, até às 18h.
09/12/2020	Voto presencial na sede da Adepol-MG, no horário de 9 às 17h.
09/12/2020	Apuração dos votos e proclamação dos eleitos.

Como estabelecido no Estatuto, o voto – que pode ser postal ou presencial, é pessoal direto e secreto, vedada a procuração -, é também direito do associado fundador ou efetivo, quite com as obrigações de Tesouraria.

Por tudo isso, prezado(a) colega, sua imprescindível participação resulta sempre no engrandecimento da Adepol-MG, que é sua por inteiro.

Cordialmente,

  
PERILLO SANTANA BARCELOS  
Presidente da Comissão Eleitoral